



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Gabinete da Presidência

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº: 3543907.407.00022649/2026-85

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 151/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE CANALIZADA DE GASES MEDICINAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES CIVIS CORRELATAS, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CHEVERZON

À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente da justificativa apresentada e da pesquisa de preços encartada aos autos:

1. **ACOLHO E AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação não eletrônica, fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 4, § 1º, inciso I, da Portaria Municipal nº 7.153/2024, para a contratação do referido objeto, no valor total de R\$ 52.910,58 (cinquenta e dois mil, novecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), proposta formulada pela empresa HORIZONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.890.798/0001-04, por atender aos requisitos de habilitação e qualificação mínima exigidos, nos termos dos incisos V a VII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.
2. **DETERMINO** a emissão da Nota de Empenho e da respectiva Autorização de Fornecimento, a qual substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.
3. **PROVIDENCIE-SE** a devida publicação do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em cumprimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Rio Claro, na data da assinatura digital.

DR. MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro/SP

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Mestrinel**, **Presidente**, em 06/10/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1882037** e o código CRC **C598CA0E**.

